



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO
Secretaria-Geral de Controle Externo
Secretaria de Gestão de Processos
Serviço de Cobrança Executiva

DESPACHO DE ENCAMINHAMENTO DO PROCESSO DE CBEX AO MP/TCU
(via Seproc/Scbex)

TC 029.013/2019-4

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **débito**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU n. 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n. 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Lilian Barros Costa Noletto	21/08/2019	Acórdão 4999/2019-TCU-2ª Câmara (Condenatório)
Raimundo Nonato e Silva	20/08/2019	

2. Devidamente notificados acerca do Acórdão 4999/2019-TCU-2ª Câmara, Sessão de 09/07/2019, Relatora Ana Arraes, os responsáveis não interpuseram recurso contra aquela decisão, a qual transitou nas datas supramencionadas.

Scbex, em 29 de agosto de 2019

(Assinado eletronicamente)

Rafael Alves da Silva
Técnico Federal de Controle Externo
Matrícula 10.587-2